

4.1. O resultado da fase da Avaliação Psicológica do candidato em situação sub judice do concurso público para o cargo de Técnico Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal será divulgado por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e também na internet no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

SANDRO TORRES AVELAR

## **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE

EDITAL Nº 57, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1 da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO a data, local e horário para a 4ª fase – exames médicos, para candidatos na condição de sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme a seguir:

### **1. DOS EXAMES MÉDICOS**

1.1 Os exames médicos é de presença obrigatória e de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

1.2 Os exames médicos compreendem exames clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico, biométrico e de outros aspectos físicos.

1.3 Os candidatos convocados para essa etapa, na data determinada para realização dos exames médicos, deverão apresentar à banca examinadora todos os exames e laudos relacionados o no Anexo II do edital normativo, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.

1.4 Os candidatos convocados para a 4ª fase deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

1.5 Os candidatos convocados devem observar os critérios estabelecidos no item 8 do edital normativo

1.6 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

1.7 Todos os exames exigidos no Anexo II do edital normativo, deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 6 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.8 Para submeter-se a fase de exames médicos, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e local designados com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com os horários estabelecidos no item 2 do presente edital, munido dos exames exigidos para a fase e do documento de identidade.

1.9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização, de acordo com o item 2 do presente edital, bem como aquele que não apresentar os testes e exames e laudos exigidos no Anexo II do edital normativo e os que forem considerados inaptos na fase.

### **2. DA CONVOCAÇÃO, DATA, LOCAL E HORÁRIO DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1. A 4ª fase - exames médicos, será realizada no dia 27 de dezembro de 2013, no seguinte endereço: Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada no SCS Quadra 8 bloco B-60, 4º andar, sala 459, Ed. Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

2.2. O candidato deverá observar na listagem de convocação a seguir, seu horário.

Dia 27/12/2013 – 8(oito) horas - 22101881, DANIELA MAGALHAES FARIA E SILVA (sub judice);  
Dia 27/12/2013 – 8(oito) horas - 22100141, CARLA CRISTINE ROCHA BATISTA FELIX (sub judice).

JAILSON FERREIRA BRAZ

EDITAL Nº 58, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o local, a data e o horário de realização da 5ª fase – avaliação psicológica, para candidatos na condição de sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme a seguir:

### **1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, na qual o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

1.2 A avaliação psicológica será de presença obrigatória. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

1.3 A realização da 5ª fase – avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

1.4 Será considerado não-recomendado e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.5 A não-recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

1.6 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

1.7 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003 de 6 de novembro de 2003.

1.8 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.9 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo IADES, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

1.10 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo no local e perante psicólogo designado pelo IADES.

1.11 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

1.12 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

1.13 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado não-recomendado na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

1.14 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não-recomendado na avaliação psicológica.

1.15 Para submeter-se a fase de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

1.16 Não haverá segunda chamada para a realização da fase de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

1.17 A fase de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

1.18 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da fase de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.19 Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da fase de avaliação psicológica.

1.20 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Conforme estabelecido no subitem 5.4.12 do Edital Normativo.

1.21. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.22 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da fase de avaliação psicológica.

### **2 DA CONVOCAÇÃO**

2.1 Todos os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a 5ª fase - avaliação psicológica, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS. 106 – CARDIOLOGIA. 22102176, BENEDITA FERREIRA MACHADO (sub judice).

143 – ENDODONTIA. CARLA CRISTINE ROCHA BATISTA FELIX (sub judice).

### **3 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 5ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 A fase de avaliação psicológica será aplicada no dia 16 de dezembro de 2013, às 14 (quatorze) horas - no seguinte endereço: Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada no SCS Quadra 8 bloco B-60, 4º andar, sala 459, Ed. Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

JAILSON FERREIRA

### **EDITAL Nº 59, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase da sindicância de vida progressa e investigação social dos candidatos público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme segue.**

**1. Resultado preliminar da fase da sindicância de vida progressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados, na seguinte ordem: código do cargo, nome do cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

**101 – ANESTESIA. 22102058, EDUARDO COSTA MATOS; 22100520, EWERTON ARYEL SALES SOBREIRA (sub judice); 22101885, GUSTAVO BARATA MACEDO; 22101181, MIRCIO ANTONIO ALVES FILHO.**

102 - ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR. 22101742, MARCOS CUNHA PESSOA; 22101969, PAULO HENRIQUE VELOSO DE ARAUJO.

103 - AT M N PR HOSP (MEDSOCORRISTA).; 22100409, ALBERTO GUERRA DIAS.

104 - CANCEROLOGIA CIRURGICA.; 22100549, CINTIA BARBOZA BATISTA.

106 - CARDIOLOGIA. 22102320, ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES; 22102176, BENEDITA FERREIRA MACHADO (sub judge); 22102709, DANIEL FRANCESCHINI PALMIERI.

107 - CIRURGIA GERAL. 22101470, FERNANDO CRUVINEL DE FREITAS; 22101477, JOSE LUCAS CAVALCANTE MOREIRA; 22100223, RODRIGO VIEIRA SILVA; 22101443, VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO.

109 - CLINICA MEDICA. 22103125, ALESSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS; 22101083, BRUNO PEREIRA TEIXEIRA; 22103191, KARITAS RIOS LIMA; 22100860, MARCELA WIDMER TORRES GONCALVES.

110 - COLOPROCTOLOGIA. 22100081, HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA; 22102773, JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA; 22102906, SILVANA MARQUES E SILVA.

111 - DERMATOLOGIA. 22100317, KLEYTON DE CARVALHO MESQUITA; 22100808, LARA PAVLIKOFF ISSA LOPES; 22100759, LUCAS EMANUEL DE LIMA AZEVEDO; 22102762, MARCELA SENA TEIXEIRA MENDES.

112 - ENDOCRINOLOGIA. 22103205, BRUNO CESAR SILVA PAZ.

113- GASTROENTEROLOGIA.; 22103141, CECILIA DE OLIVEIRA MAIA; 22100639, VALERIA DANTAS DE OLIVEIRA;

114 - GERIATRIA. 22101421, SAULO QUEIROZ BORGES.

115 - GINECOLOGIA. 22102036, LARA NUNES DE FREITAS CORREA (sub judge); 22101918, PRISCILLA DE FATIMA MOREIRA SAMPAIO.

117 - MEDICINA DO TRABALHO. 22100569, ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES; 22102231, FABRICIO AGAPITO AREBALO DE OLIVEIRA; 22102026, GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR; 22102073, GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA; 22100882, PAULO CESAR MOURA JUNIOR.

120 - NEUROLOGIA. 22102251, FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO; 22101268, FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO; 22101357, KAOUE FONSECA LOPES.

121 - NEFROLOGIA. 22102585, ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR; 22101128, GUSTAVO JOAO SEBBA.

122 - OFTALMOLOGIA. 22102069, CAMILLA VIEIRA VALADAO (sub judge); 22101902, EDNEY DE RESENDE MOURA FILHO; 22100682, ERICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA; 22102236, LEA CUNHA DE MORAES REGO.

123 - ORTOPEDIA. 22100086, INACIO FACO VENTURA VIEIRA; 22100889, MARCO ANTONIO MARTINS BALDUINO; 22100701, MARCUS BARROS MELO (sub judge).

124 - OTORRINOLARINGOLOGIA. 22101581, LUANA ALVES DE SOUZA.

125 - PEDIATRIA. 22100934, CLARISSA DE LIMA HONORIO; 22100852, MARIANA ATANASIO MORAIS RAMOS; 22100906, VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS ALVES.

128 - RADIOLOGIA. 22100986, BARBARA DE ALENCAR EULALIO FERNANDES (sub judge); 22101568, FABRICIO MENDES FERREIRA; 22101926, GIBRAN AGRA CARIRI; 22100268, VANESSA QUEIROZ SOUSA (sub Judge).

130 - UROLOGIA. 22100898, GERMANO ADELINO GALLO; 22100706, LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES; 22100949, RODRIGO PASTOR DA SILVA MENDONCA.

141 - CIRUR E TRAUMAT BUCO-MAX-FACIAL. 22100299, DANIELLE SALES MARQUES DA CRUZ; 22103186, DEVID RIBEIRO ZILLE; 22100872, FABIANA SINDEAUX ARAUJO; 22100831, LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS (sub judge).

142 - DENTISTICA. 22100156, ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV; 22101994, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA; 22101089, ANDRESSA FABRO LUCIANO DOS SANTOS; 22100078, CARLOS HENRIQUE CARNEIRO (sub judge); 22101352, FERNANDO MOLINARI GOMES GILSON; 22101151, LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA; 22100553, MARIA CLARA DE AGUIAR LADEIRA (sub judge); 22100603, MARIANA MENDES HADDAD; 22101067, MIRELLA AMALIA DE MELO (sub judge); 22100419, MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER; 22101954, RICARDO MAIO GAGLIARDI; 22102406, SELMA MARIA REIS COSTA STEINMETZ.

143 - ENDODONTIA. 22101426, ANA CAROLINA FREY MOTTA; 22100141, CARLA CRISTINE ROCHA BATISTA FELIX (sub judge); 22100225, CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA; 22101881, DANIELA MAGALHAES FARIA E SILVA (sub judge); 22101553, ERIC JEAN GONCALVES DIAS; 22103082, FREDERICO WERNECK DE CARVALHO; 22100114, GUSTAVO NAVES SENA; 22101273, JOEL MOTA GONCALVES; 22101939, LUCIANA CORREIA ARAGAO DE VASCONCELOS (sub judge); 22100133, VITOR DA MOTTA SOUTO DAMASCENO.

144 - ODONTOLOGIA. 22100696, ANA LUIZA DE SOUZA; 22100465, ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; 22102373, ERIKA SALVIANO BARROS; 22102257, HELENA BRITO DO AMARAL COTRIM; 22100685, ISADORA PASSOS MACIEL; 22103262, KATHARINA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA; 22101736, KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA; 22100606, MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA; 22100418, MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA (sub judge); 22101937, VANESSA GARCIA TAVARES; 22100210, VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO (sub judge).

145 - PERIODONTIA. 22101346, FERNANDA SESCONETTO BORGES RULLI; 22100407, GEOVANNA MACEDO DA CRUZ; 22101008, KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA; 22101756, LIVIA FARIA FINZER; 22100151, PRISCILA FILARDI PAIM; 22102184, TATHIANNE LOURES DANTAS GONCALVES;

146 - PROTESE. 22101096, ANA FLAVIA PINA FERREIRA; 22100087, ANDRE EDUARDO DE AVILA CARREIRO; 22101035, CASSIA MAUES ALBUQUERQUE; 22100965, JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO; 22100584, MARIA CLAUDIA SEILER MENDES; 22101343, PAULA GIUBERTI COUTINHO; 22102983, WALLACE SALMITO MATOS DOS SANTOS.

147 - RAD ORAL E IMAGINOLOGIA.; 22101051, GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS; 22100330, LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY (sub judge); 22101684, LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES; 22101668, LEONARDO ABOUD COSTA VIANA; 22102526, LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO; 22100368, NATHALIA FERRARE PINTO (sub judge); 22102625, RAFAEL SINDEAUX ARAUJO.

151 - VET DE PEQ PORTE (CAES). 22101943, CAMILA SANTOS MANOEL; 22101243, MARIA JULIA ANDRADE MOREIRA (sub judge).

2. Todos os candidatos que protocolizaram a documentação relativa à fase da sindicância de vida pregressa e investigação social, em conformidade com o Edital com o Edital Normativo, e que não constam na listagem do item 1 acima, foram considerados não-recomendados para o concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS.

### 3. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO

3.1. Ao candidato considerado não-recomendado no resultado preliminar da fase da sindicância de vida pregressa e investigação social será concedida vista do seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.

3.2. O candidato que desejar obter conhecimento das razões da sua não-recomendação deverá entrar em contato com o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES impreterivelmente no dia 16 de dezembro de 2013, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas - horário oficial de Brasília, por meio do telefone (61) 3202.1609, para agendar a sessão de conhecimento para o dia 17 de dezembro de 2013.

3.3. As sessões de conhecimento serão realizadas no Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada no SCS Quadra 8 bloco B-60, 4º andar, sala 459, Ed. Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da sessão de conhecimento munido de documento de identidade original.

3.5. Não será concedida vista de seu relatório por procurador.

3.6. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em datas e/ou horários diversos daqueles previstos no subitem 3.2 acima, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

3.7. Durante a vista do relatório, não será permitida a retirada de nenhum documento do local; bem como, a realização de cópias ou qualquer outro meio de reprodução total ou parcial.

### 4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da fase da sindicância de vida pregressa e investigação social disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data publicação deste Edital. O modelo de formulário para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada no SCS Quadra 8 bloco B-60, 4º andar, sala 459, Ed. Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF.

4.3. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e/ou correio eletrônico.

4.4. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

4.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no Edital Normativo serão indeferidos.

4.6. Os recursos serão analisados pela própria comissão de sindicância, que apreciará novos indícios, ou argumentos, que não estiveram à sua disposição quando da análise, e que serão oferecidos pelo candidato, agora em grau de recurso.

JAILSON FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2013.

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053.001.388/2013. Partes: CBMDF X SERVIX INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Aquisição de Software de Gerenciamento de Backup visando a realização de cópia de segurança dos arquivos e configurações dos servidores, incluindo serviços de instalação, transferência de tecnologia, suporte, assistência técnica, manutenção e garantia, com a finalidade de atender as necessidades do CBMDF, consoante específica o Edital da Ata de Registro de Preço nº 67/2013. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 449052,449039,339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 846,847,848/2013, emitida em 16/10/2013. Valor do Contrato: R\$ 897.750,00 (oitocentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 12/11/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon, na qualidade de Representante Legal.